



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

RESOLUÇÃO N° 057/19, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a utilização de sistema de circuito fechado de vídeo monitoramento no prédio da Câmara Municipal e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A presente Resolução estabelece e regula a utilização de sistema de monitoramento e vigilância por meio de câmeras de vídeo fixas para captação eletrônica de imagens em circuito fechado de televisão, no âmbito da Sede Administrativa e do Plenário da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - São finalidades do vídeo monitoramento na Câmara Municipal de Quirinópolis, a preservação do patrimônio público e a segurança comum, pessoal e patrimonial dos que lá se fizerem presentes;

Art. 3º - As imagens coletadas e armazenadas pelo sistema de circuito fechado de televisão têm caráter sigiloso, garantindo-se a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, e do acesso à imagem das pessoas.

Art. 4º - O acesso ao monitoramento dos ambientes em tempo real será permitido aos servidores autorizados pela Presidência, através de Portaria, e/ou aos funcionários de empresa contratada para a segurança patrimonial da Câmara Municipal.

Art. 5º - O acesso às imagens gravadas ocorrerá somente mediante autorização expressa da Presidência, devidamente fundamentada nas finalidades previstas nesta Resolução, e oficializada através de Portaria ou despacho eletrônico, conforme a situação.

§1º - É assegurado a todas as pessoas que figurem pessoalmente em gravação o acesso às imagens, que ocorrerá mediante autorização da Presidência, podendo tal direito ser negado quando a filmagem constituir:

- I – ameaça aos direitos e garantias de terceiros;
- II – prejuízo à apuração de atos ilícitos e inquéritos criminais;
- III – perigo à Defesa Nacional ou à segurança pública.

§ 2º - A solicitação de acesso às imagens deverá ser encaminhada conforme "ANEXO 01", devidamente fundamentada, que depois de apresentada no protocolo da Câmara Municipal será direcionada à Direção Geral ou à Presidência, que fará o despacho conclusivo em até 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º - O acesso de terceiros às gravações será concedido somente mediante processo administrativo estabelecido pela Lei Municipal nº 3.296/18, devendo indicar expressamente o intervalo de tempo a ser disponibilizado.

Art. 6º - É obrigatória a afixação, em local visível, de placa indicativa do monitoramento, em todos os ambientes nos quais houver instalação do sistema de circuito fechado de televisão.

Art. 7º - É vedada a instalação de câmeras de monitoramento no refeitório/cantina e nos lavabos/banheiros, por violarem dispositivos constitucionais fundamentais como a intimidade, vida privada, honra e imagem, conforme artigo 5º, X, da Constituição Federal.

Art. 8º - Cabe ao Operador de Áudio e Vídeo, a configuração dos sistemas e o armazenamento das gravações, e a sua posterior disponibilização quando devidamente solicitado e autorizado pela Presidência.

Parágrafo único: As imagens ficarão armazenadas pelo período de 02(dois) anos e serão automaticamente deletadas pelo sistema após o decurso desse prazo.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e será revisada quando houver alteração na legislação superior, ou mediante necessidade de adequações.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA

Vereador/Presidente

DAGMA ANDRAE DE OLIVEIRA

Vereadora/1º Secretária

ANEXO 01

SOLICITAÇÃO DE ACESSO A IMAGENS GRAVADAS E ARMAZENADAS EM CIRCUITO FECHADO DE TV

Eu, _____, brasileiro(a),
_____ (est. civil), _____ (profissão), portador da CI nº
e do CPF nº _____, residente e
domiciliado na _____, venho solicitar à
Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, acesso às imagens do circuito
fechado de televisão, conforme dados e razões expressas abaixo.

JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO:

PERÍODO DE GRAVAÇÃO SOLICITADO:

INÍCIO: Data: ___/___/___ Horário: _____

FIM: Data: ___/___/___ Horário: _____

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Quirinópolis, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do requerente
CPF